

**PORTARIA Nº 01/2024**

O Diretor-Geral da Faculdade Santo Antônio de Pádua (FASAP), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Programa de Monitoria a ser oferecido no ano de 2024, objetivando atender aos alunos dos cursos de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, para as disciplinas Direito Civil e Direito Penal (primeiro e segundo semestre de 2024); Anatomia Humana I e II e Anatomia e Neuroanatomia, Fisiologia Humana e Neurofisiologia (primeiro e segundo semestre de 2024); Semiologia e Semiotécnica Procedimentos Avançados em Enfermagem I, Semiologia e Semiotécnica Procedimentos Avançados em Enfermagem II, (primeiro e segundo semestre de 2024).

Art. 2º - O Programa de Monitoria será regido pela publicação de Edital a ser aprovado pelo Conselho de Ensino e divulgado a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua -RJ, 04 de Março de 2024.



**Sergio Valerio Miranda Pereira**  
Diretor-Geral da FASAP